

DELCA/DICAD  
Processo nº: 4560  
Folha nº: 107  
Assinatura/Matrícula: RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 29

LIVRO Nº B-55

TERMO Nº 14/2024

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o nº 44/2022, livro nº B-50, folha nº 133/137, que entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA., na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, com sede na Rua Vereador Décio Nicolay, nº 125, Quitandinha, Petrópolis/RJ, neste ato representada por sua procuradora Sra. Vanessa Pomin Guimarães, brasileira, casada, assistente administrativa, portadora da Carteira de Identidade nº 21.669.922-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.790.227-09, residente e domiciliada nesta cidade, denominada **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 45691/2022 e nos termos do art. 57, §1º, II, da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA**: O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 30 (trinta) dias; **CLAUSULA SEGUNDA**: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.\*\*\*\*\*  
Petrópolis, 04 de março de 2024.

Município de Petrópolis

  
Contratada

